



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018 – Registro de Preços nº 32/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h01min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 03 de 17 de Janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 55/2018**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras aquisições de móveis, eletrodomésticos equipamentos e outros materiais, destinados ao atendimento do departamento da Ação Social e do CRAS, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. Com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2008 e no edital e seus anexos do referido Pregão. Dando início a Sessão o Pregoeiro pediu aos proponentes presentes para que se apresentem e através de documentos comprobatórios constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, cujo também foi feito à comprovação de ME, EPP ou MEI (licitação exclusiva para Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual), também para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

Razão Social/CNPJ	ME/EPP/MEI	Representante Legal
GILSON GILBERTO LISE EPP CNPJ 04.255.660/0001-74	EPP	GILSON GILBERTO LISE
ISMAEL HENZ ME CNPJ 04.926.714/0001-86	ME	ISMAEL HENZ
PAGNONCELLI & ZANDER LTDA CNPJ 10.895.541/0001-89	ME	JOÃO CARLOS LOUREIRO DE ALMEIDA MUSSOLINI
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA CNPJ 02.995.568/0001-15	ME	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI CNPJ 27.821.705/0001-26	EPP	TIAGO BERGAMASCHI
OSMAR OSNY BASEGGIO ME CNPJ 03.961.104/0001-50	ME	OSMAR OSNY BASEGGIO
ITAMAR LUIS GUIMARAES ME CNPJ 10.945.773/0001-02	ME	LUANA DE AZEREDO

Iniciando-se os trabalhos, após consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), não contendo nenhum impedimento, então a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 09h00min junto ao setor de protocolos. Assim foram devidamente credenciadas as proponentes acima descritas. Continuando, passou-se à fase de abertura e análise das Propostas das mesmas, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes. Após as Propostas foram analisadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

João Carlos Loureiro de Almeida Mussolini

PAGNONCELLI & ZANDER LTDA

João Carlos Loureiro de Almeida Mussolini

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI

Tiago Bergamaschi

Osmar Osny Baseggio

OSMAR OSNY BASEGGIO ME

Osmar Osny Baseggio

ITAMAR LUIS GUIMARAES ME

Luana de Azeredo

Luana de Azeredo

AS.

AS.

AS.

AS.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as especificações do Edital, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, sendo assim classificadas conforme tabela de lances em anexo, doravante parte integrante da presente ata. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas licitantes, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital, sendo lances por **menor preço por item**. A fase de lances e negociação foi então iniciada, (histórico de negociação em anexo a esta Ata). Encerrada a fase de lances e negociação (conforme relatório em anexo a Ata). A fase de lances e negociação foi então iniciada, (histórico de negociação em anexo a esta Ata). **O REPRESENTANTE DA PROPONENTE TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI PEDIU PERMISSÃO PARA SE AUSENTAR, SENDO-LHE CONSEDIDO PELA PREGOEIRA, PORÉM DEIXADO CLARO QUE AO SAIR ABRE MÃO DO DIREITO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.** Encerrada a fase de lances e negociação (conforme relatório em anexo a Ata). Assim foram declaradas vencedoras as Licitantes com menor lances em cada item, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso face a fase de propostas, como ninguém manifestou intenção de recorrer, a Pregoeira **ADJUDICOU O OBJETO**, as Licitantes vencedoras, conforme acima mencionado. Em seguida foi aberto o envelope da documentação de habilitação apresentadas pelas vencedoras, onde a Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes das Licitantes rubricaram todas as folhas da documentação, assim após análise das documentações, **CONSTATOU-SE QUE A NEGATIVA ESTADUAL DA PROPONENTE TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI ESTAVA VENCIDA, COMO COMPROVOU SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SENDO LHE CONCEDIDO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR A NEGATIVA DENTRO DA VIGÊNCIA. TAMBÉM CONSTATOU-SE QUE A NEGATIVA MUNICIPAL DA PROPONENTE PAGNONCELLI & ZANDER LTDA ESTAVA VENCIDA, TAMBÉM SENDO LHE CONCEDIDO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR A NEGATIVA DENTRO DA VIGÊNCIA, após a apresentação dos documentos as mesmas serão declaradas HABILITADAS.** Demais empresas estavam conformidade com as exigências fixadas no edital, a qual são declaradas **HABILITADAS**. Neste momento a Pregoeira abre prazo para intenção de interposição de recurso face a fase de Habilitação, onde todos concordam com a decisão da pregoeira e desistem da intenção de interposição de recurso. Assim, dando continuidade ao certame a Pregoeira encaminha (após a apresentação da negativa acima mencionada) o presente processo para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **10h24min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos Licitantes que permaneceram até o final dos trabalhos.

Josiane Folle
Pregoeira

Emerson Pilonetto
Apoio

Andreia Zanella
Apoio

PROponentes com representantes presentes:

GILSON GILBERTO LISE EPP
Gilson Gilberto Lise

ISMAEL HENZ ME
Ismael Henz